DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026 **Ano X | Edição nº 1471** **Página 1 de 31**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 30
Atos Legislativos 30
Atos de Mesa 30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 319, DE 7 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2891

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R$6.496.027,23 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **6.496.027,23**

Anulação

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

18	04.122.0003.2003.0000	Coordenação Superior	1.156,64
		Manut Gab Prefeito e Assessorias	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
20	04.122.0003.2003.0000	Coordenação Superior	20,96
		Manut Gab Prefeito e Assessorias	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
21	04.122.0003.2003.0000	Coordenação Superior	67,76
		Manut Gab Prefeito e Assessorias	F.R.: 0 01 00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

40	02.062.0006.2005.0000	Processo Judiciário	10.706,65
		Manutenção da Procuradoria Geral	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
43	02.062.0006.2005.0000	Processo Judiciário	3.642,56
		Manutenção da Procuradoria Geral	F.R.: 0 01 00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACÃO

49	04.122.0007.2007.0000	Administração	52.945,90
		Coord Manut Secret de Administração	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 319, DE 7 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2891

Anulação

02 03 01	SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACÃO			
52	04.122.0007.2007.0000	Administração	7.560,76	
		Coord Manut Secret de Administração	F.R.: 0 01 00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
63	04.123.0043.2013.0000	Administração Financeira	23.599,82	
		Coord Manut Secret de Finanças	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
64	04.123.0043.2013.0000	Administração Financeira	1.376,72	
		Coord Manut Secret de Finanças	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 05 01	SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA			
77	04.122.0009.2017.0000	Administração de Obras e Serviços	44.227,99	
		Coord Manut Secret Infraestrutura	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
79	04.122.0009.2017.0000	Administração de Obras e Serviços	2.640,38	
		Coord Manut Secret Infraestrutura	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
80	04.122.0009.2017.0000	Administração de Obras e Serviços	11.440,70	
		Coord Manut Secret Infraestrutura	F.R.: 0 01 00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
106	15.452.0086.2112.0000	Administração de Obras e Serviços	78.332,16	
		LIMPEZA PUBLICA	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 319, 7 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2891

Anulação

02 05 01	SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA			
108	15.452.0086.2112.0000	Administração de Obras e Serviços		4.599,70
		LIMPEZA PUBLICA	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
109	15.452.0086.2112.0000	Administração de Obras e Serviços		5.024,75
		LIMPEZA PUBLICA	F.R.: 0 01 00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
113	15.452.0086.2114.0000	Administração de Obras e Serviços		15.296,86
		SERVIÇOS FUNERARIOS	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
115	15.452.0086.2114.0000	Administração de Obras e Serviços		1.220,81
		SERVIÇOS FUNERARIOS	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
116	15.452.0086.2114.0000	Administração de Obras e Serviços		3.131,35
		SERVIÇOS FUNERARIOS	F.R.: 0 01 00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 06 01	SECRETARIA MUNIC DE LICITAÇÕES E CONTRATOS			
125	04.122.0062.2067.0000	Administração de Compras e Licitações		10.131,83
		Coord Manut Unid Licitações e Contratos	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
128	04.122.0062.2067.0000	Administração de Compras e Licitações		1.947,36
		Coord Manut Unid Licitações e Contratos	F.R.: 0 01 00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 319, 7 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2891

Anulação

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
151	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		596.315,40
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 0 01 12	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
152	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		3.144,62
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 0 01 12	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
155	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		54.912,05
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 0 01 12	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
174	12.365.0082.2097.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		132.676,54
		Manutenção das Creches	F.R.: 0 01 12	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
176	12.365.0082.2097.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		1.246,84
		Manutenção das Creches	F.R.: 0 01 12	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
177	12.365.0082.2097.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		44,62
		Manutenção das Creches	F.R.: 0 01 12	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
179	12.365.0082.2097.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		27.914,46
		Manutenção das Creches	F.R.: 0 01 12	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
189	12.365.0082.2097.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		265.629,43
		Manutenção das Creches	F.R.: 0 01 12	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 319, DE 7 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2891

Anulação

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
193	12.365.0082.2098.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		163.062,13
		Manutenção de Pré-Escolas	F.R.: 0 01 12	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
196	12.365.0082.2098.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		14.398,52
		Manutenção de Pré-Escolas	F.R.: 0 01 12	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
215	12.367.0082.2121.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		9.362,78
		Manutenção do Ensino Especial	F.R.: 0 01 12	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
218	12.367.0082.2121.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		3.518,69
		Manutenção do Ensino Especial	F.R.: 0 01 12	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
623	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		763.315,50
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 0 01 12	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
135	12.306.0083.2101.0000	ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO		30.000,00
		Alimentação - Básico	F.R.: 0 02 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 003	MERENDA/ESTADO		
02 07 02	FUNDO MUNIC DO DESENV EDUC BÁSICA-FUNDEB			
224	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		178.568,61
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 0 02 12	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
227	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		222.066,11
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 0 02 12	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 319, DE 7 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2891

Anulação

02 07 02	FUNDO MUNIC DO DESENV EDUC BÁSICA-FUNDEB			
229	12.365.0082.2097.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		248.102,73
		Manutenção das Creches	F.R.: 0 02 12	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		
231	12.365.0082.2098.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		117.178,37
		Manutenção de Pré-Escolas	F.R.: 0 02 12	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
233	12.365.0082.2098.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		142.426,59
		Manutenção de Pré-Escolas	F.R.: 0 02 12	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
02 08 01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
236	04.124.0080.2090.0000	Controladoria Geral		9.882,12
		Coord e Manut da Controladoria Geral do Município	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
239	04.124.0080.2090.0000	Controladoria Geral		2.477,39
		Coord e Manut da Controladoria Geral do Município	F.R.: 0 01 00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
246	10.122.0055.2046.0000	Administração do Fundo Munic de Saúde		37.554,62
		Coord Manut da Secret de Saude	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
248	10.122.0055.2046.0000	Administração do Fundo Munic de Saúde		3.218,50
		Coord Manut da Secret de Saude	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 319, DE 7 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2891

Anulação

02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
249	10.122.0055.2046.0000	Administração do Fundo Munic de Saúde	11.764,25	
		Coord Manut da Secret de Saude	F.R.: 0 01 00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
257	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica	156.405,02	
		Manutenção da Atenção Básica	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
258	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica	102.242,88	
		Manutenção da Atenção Básica	F.R.: 0 05 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		
259	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica	48.653,56	
		Manutenção da Atenção Básica	F.R.: 0 05 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM		
260	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica	755,16	
		Manutenção da Atenção Básica	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
261	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica	8.704,38	
		Manutenção da Atenção Básica	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
262	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica	94.149,65	
		Manutenção da Atenção Básica	F.R.: 0 01 00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
268	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica	220.214,83	
		Manutenção da Atenção Básica	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 319, DE 7 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2891

Anulação

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

285	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospitalar	365.412,14
		Manut MAC Ambulatorial Hospitalar	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
287	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospitalar	48.810,34
		Manut MAC Ambulatorial Hospitalar	F.R.: 0 05 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	
288	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospitalar	723,45
		Manut MAC Ambulatorial Hospitalar	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
290	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospitalar	5.794,88
		Manut MAC Ambulatorial Hospitalar	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
292	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospitalar	94.879,90
		Manut MAC Ambulatorial Hospitalar	F.R.: 0 01 00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
301	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospitalar	447.937,43
		Manut MAC Ambulatorial Hospitalar	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
304	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospitalar	56.890,00
		Manut MAC Ambulatorial Hospitalar	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
320	10.304.0073.2048.0000	Vigilância em Saúde	13.965,95
		Oper Manut Ativ Vigil Sanitaria	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 319, DE 7 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2891

Anulação

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

323	10.304.0073.2048.0000	Vigilância em Saúde	11.124,40
		Oper Manut Ativ Vigil Sanitaria	F.R.: 0 01 00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
335	10.305.0073.2049.0000	Vigilância em Saúde	850,59
		Oper Manut Ativ Vigil Epidemiológica	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
336	10.305.0073.2049.0000	Vigilância em Saúde	37.548,00
		Oper Manut Ativ Vigil Epidemiológica	F.R.: 0 05 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	
338	10.305.0073.2049.0000	Vigilância em Saúde	107,27
		Oper Manut Ativ Vigil Epidemiológica	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 10 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV SOCIAL

345	08.122.0056.2050.0000	Administração da Assistência Social	73.769,65
		Coord Manut Secret Assist Desenv Social	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
348	08.122.0056.2050.0000	Administração da Assistência Social	10.263,32
		Coord Manut Secret Assist Desenv Social	F.R.: 0 01 00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
352	08.122.0056.2050.0000	Administração da Assistência Social	198.967,50
		Coord Manut Secret Assist Desenv Social	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 11 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 319, DE 7 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2891

Anulação

02 11 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

446 28.122.0067.0002.0000 Encargos Especiais 25.000,00
Encargos com Sentenças Judiciais F.R.: 0 01 00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

462 13.392.0046.2085.0000 Promoção Cultural 14.913,73
Coord Manut da Secret de Cultura F.R.: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 14 01 SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

478 27.812.0054.2086.0000 Administração de Esportes e Lazer 27.692,53
Coord Manut da Secret Esportes, Lazer e Juvent F.R.: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
110 000 GERAL

481 27.812.0054.2086.0000 Administração de Esportes e Lazer 6.544,58
Coord Manut da Secret Esportes, Lazer e Juvent F.R.: 0 01 00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
01 TESOURO
110 000 GERAL

482 27.812.0054.2086.0000 Administração de Esportes e Lazer 3.000,00
Coord Manut da Secret Esportes, Lazer e Juvent F.R.: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

486 27.812.0054.2086.0000 Administração de Esportes e Lazer 5.000,00
Coord Manut da Secret Esportes, Lazer e Juvent F.R.: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 15 01 SECRETARIA DE GOVERNO

495 04.122.0076.2087.0000 Administração de Governo 523,81
Coord Manut Secretaria de Governo F.R.: 0 01 00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 319, DE 7 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2891

Anulação

02 16 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
502	04.121.0077.2088.0000	Administração de Planejamento		1.759,72
		Coord Manut Secret de Planejamento	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
505	04.121.0077.2088.0000	Administração de Planejamento		384,24
		Coord Manut Secret de Planejamento	F.R.: 0 01 00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 17 01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
515	20.605.0078.2029.0000	Agricultura e Abastecimento		22.029,60
		Coord Unid Agric Meio Ambiente	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
517	20.605.0078.2029.0000	Agricultura e Abastecimento		602,94
		Coord Unid Agric Meio Ambiente	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
518	20.605.0078.2029.0000	Agricultura e Abastecimento		6.790,54
		Coord Unid Agric Meio Ambiente	F.R.: 0 01 00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 18 01	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
525	11.334.0063.2068.0000	Administração do Trabalho e Emprego		4.693,18
		Coord Manut Secret Trab, Emprego e Renda	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
528	11.334.0063.2068.0000	Administração do Trabalho e Emprego		1.084,15
		Coord Manut Secret Trab, Emprego e Renda	F.R.: 0 01 00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 20 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 319, DE 7 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2891

Anulação

02 20 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
532	04.122.0074.2073.0000	Administração dos Transportes	58.516,85	
		Coordenação do Serv Municipal de Transportes	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
534	04.122.0074.2073.0000	Administração dos Transportes	4.225,36	
		Coordenação do Serv Municipal de Transportes	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
535	04.122.0074.2073.0000	Administração dos Transportes	11.285,94	
		Coordenação do Serv Municipal de Transportes	F.R.: 0 01 00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 21 01	SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA			
543	04.122.0079.2089.0000	Administração do Trânsito e Segurança	334,74	
		Coord e Manut do Trânsito e Segurança	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO		

Excesso

02 11 01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
611	28.843.0067.0003.0000	Encargos Especiais	985.622,49	
		Encarg da Div Publica - Prefeitura	F.R.: 0 01 100	
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA O		
	01	TESOURO		
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **985.622,49**

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 319, DE 7 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2891

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL					
	22		04.122.0003.2003.0000	Coordenação Superior	-23.734,83			
				Manut Gab Prefeito e Assessorias	F.R. Grupo:	0	01	00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	23		04.122.0003.2003.0000	Coordenação Superior	-14.993,29			
				Manut Gab Prefeito e Assessorias	F.R. Grupo:	0	01	00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	24		04.122.0003.2003.0000	Coordenação Superior	-500,00			
				Manut Gab Prefeito e Assessorias	F.R. Grupo:	0	01	00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	25		04.122.0003.2003.0000	Coordenação Superior	-1.483,32			
				Manut Gab Prefeito e Assessorias	F.R. Grupo:	0	01	00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE-FSS					
	27		08.244.0005.2004.0000	Fundo Social de Solidariedade-FSS	-8.342,40			
				Atividades a Cargo do FSS	F.R. Grupo:	0	01	00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	29		08.244.0005.2004.0000	Fundo Social de Solidariedade-FSS	-2.350,00			
				Atividades a Cargo do FSS	F.R. Grupo:	0	01	00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	32		08.244.0005.2004.0000	Fundo Social de Solidariedade-FSS	-1.507,13			
				Atividades a Cargo do FSS	F.R. Grupo:	0	01	00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	34		08.244.0005.2004.0000	Fundo Social de Solidariedade-FSS	-100,00			
				Atividades a Cargo do FSS	F.R. Grupo:	0	01	00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 319, DE 7 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2891

02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE-FSS

624	08.244.0005.2004.0000	Fundo Social de Solidariedade-FSS	-2.785,60	
		Atividades a Cargo do FSS	F.R. Grupo:	0 05 81
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 017	União - EP- Dep Ricardo Silva		

02 01 03 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-FUNDEC

36	04.122.0066.2091.0000	Defesa Civil	-13.934,08	
		Coordenação Munic de Proteção e Defesa Civil	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
37	04.122.0066.2091.0000	Defesa Civil	-1.050,00	
		Coordenação Munic de Proteção e Defesa Civil	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
38	04.122.0066.2091.0000	Defesa Civil	-946,86	
		Coordenação Munic de Proteção e Defesa Civil	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

47	02.062.0006.2005.0000	Processo Judiciário	-6.026,96	
		Manutenção da Procuradoria Geral	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
48	02.062.0006.2005.0000	Processo Judiciário	-5.307,51	
		Manutenção da Procuradoria Geral	F.R. Grupo:	0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 03 01 SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACÃO

56	04.122.0007.2007.0000	Administração	-69.465,33	
		Coord Manut Secret de Administração	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 319, DE 7 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2891

02 03 01 SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACÃO

57	04.122.0007.2007.0000	Administração	-131.689,32
		Coord Manut Secret de Administração	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 01 SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA

81	04.122.0009.2017.0000	Administração de Obras e Serviços	-68.431,86
		Coord Manut Secret Infraestrutura	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
82	04.122.0009.2017.0000	Administração de Obras e Serviços	-15.684,61
		Coord Manut Secret Infraestrutura	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
84	04.122.0009.2017.0000	Administração de Obras e Serviços	-101.949,72
		Coord Manut Secret Infraestrutura	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
90	15.451.0011.1003.0000	Áreas Urbanas	-81.196,47
		Obras Infraestr Vias Logr Publicos	F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
96	15.452.0016.2023.0000	Iluminação Pública	-117.978,40
		Iluminação Vias Logr Publicos	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	100 046	CIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
104	15.452.0086.2111.0000	Administração de Obras e Serviços	-30.000,00
		MANUT DE ÁREAS URBANAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
111	15.452.0086.2112.0000	Administração de Obras e Serviços	-164.273,63
		LIMPEZA PUBLICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 319, DE 7 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2891

02 05 01	SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA			
124	26.782.0086.2025.0000	Administração de Obras e Serviços	-55.688,51	
		Manut Conserv Estradas Vicinais	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 06 01	SECRETARIA MUNIC DE LICITAÇÕES E CONTRATOS			
132	04.122.0062.2067.0000	Administração de Compras e Licitações	-88.872,02	
		Coord Manut Unid Licitações e Contratos	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
134	12.306.0083.2101.0000	ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO	-310.293,94	
		Alimentação - Básico	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
139	12.306.0083.2101.0000	ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO	-65.306,65	
		Alimentação - Básico	F.R. Grupo:	0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	283 000	RECURSOS DO PNAE-CRECHE		
140	12.306.0083.2101.0000	ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO	-76.844,77	
		Alimentação - Básico	F.R. Grupo:	0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	284 000	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA		
141	12.306.0083.2101.0000	ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO	-59.518,24	
		Alimentação - Básico	F.R. Grupo:	0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL		
142	12.306.0083.2101.0000	ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO	-54.566,92	
		Alimentação - Básico	F.R. Grupo:	0 05 13
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 319, DE 7 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2891

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

146	12.306.0083.2101.0000	ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO	-29.527,66
		Alimentação - Básico	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
157	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	-598.210,10
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R. Grupo: 0 01 12
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
161	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	-1.641,69
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R. Grupo: 0 01 12
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
163	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	-350.802,98
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R. Grupo: 0 01 12
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
164	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	-39.242,65
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R. Grupo: 0 02 12
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 004	ESTADO/TRANSPORTE ALUNOS	
166	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	-80.747,08
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R. Grupo: 0 05 13
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
167	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	-30.412,12
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R. Grupo: 0 01 12
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
171	12.362.0083.2102.0000	ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO	-30.000,00
		Alimentação - Médio	F.R. Grupo: 0 01 12
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 319, DE 7 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2891

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

172	12.364.0084.2105.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS	-35.000,00
		Transporte - Universitários	F.R. Grupo: 0 01 12
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	200 001	EDUCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR	
173	12.364.0084.2105.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS	-538.306,25
		Transporte - Universitários	F.R. Grupo: 0 01 12
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	200 001	EDUCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR	
181	12.365.0082.2097.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	-77.130,76
		Manutenção das Creches	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE	
182	12.365.0082.2097.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	-75.168,30
		Manutenção das Creches	F.R. Grupo: 0 01 12
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
184	12.365.0082.2097.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	-17.328,52
		Manutenção das Creches	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
186	12.365.0082.2097.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	-32.196,24
		Manutenção das Creches	F.R. Grupo: 0 01 12
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
187	12.365.0082.2097.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	-10.500,00
		Manutenção das Creches	F.R. Grupo: 0 01 12
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
188	12.365.0082.2097.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	-2.100,00
		Manutenção das Creches	F.R. Grupo: 0 01 12
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 319, DE 7 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2891

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

190	12.365.0082.2097.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	-25.847,78	
		Manutenção das Creches	F.R. Grupo: 0 01 12	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
191	12.365.0082.2097.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	-17.600,00	
		Manutenção das Creches	F.R. Grupo: 0 01 12	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
198	12.365.0082.2098.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	-60.494,50	
		Manutenção de Pré-Escolas	F.R. Grupo: 0 01 12	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
200	12.365.0082.2098.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	-19.597,48	
		Manutenção de Pré-Escolas	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
206	12.365.0082.2098.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	-1.241,20	
		Manutenção de Pré-Escolas	F.R. Grupo: 0 05 13	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		
220	12.367.0082.2121.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	-41.371,72	
		Manutenção do Ensino Especial	F.R. Grupo: 0 01 12	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
222	12.367.0082.2121.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	-3.583,33	
		Manutenção do Ensino Especial	F.R. Grupo: 0 01 12	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
618	12.365.0082.2124.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	-6.200,00	
		PDDE - LEI 2929/2025	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 319, DE 7 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2891

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
619	12.361.0082.2124.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	-4.000,00	
		PDDE - LEI 2929/2025	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 08 01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
240	04.124.0080.2090.0000	Controladoria Geral	-1.888,00	
		Coord e Manut da Controladoria Geral do Município	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
241	04.124.0080.2090.0000	Controladoria Geral	-954,20	
		Coord e Manut da Controladoria Geral do Município	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
243	04.124.0080.2090.0000	Controladoria Geral	-1.196,00	
		Coord e Manut da Controladoria Geral do Município	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
245	04.124.0080.2090.0000	Controladoria Geral	-406,00	
		Coord e Manut da Controladoria Geral do Município	F.R. Grupo:	0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
250	10.122.0055.2046.0000	Administração do Fundo Munic de Saúde	-314.589,80	
		Coord Manut da Secret de Saude	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
251	10.122.0055.2046.0000	Administração do Fundo Munic de Saúde	-13.373,03	
		Coord Manut da Secret de Saude	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 319, DE 7 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2891

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

252	10.122.0055.2046.0000	Administração do Fundo Munic de Saúde	-25.635,00
		Coord Manut da Secret de Saude	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

263	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica	-14.451,42
		Manutenção da Atenção Básica	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
264	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica	-73.310,30
		Manutenção da Atenção Básica	F.R. Grupo: 0 02 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
265	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica	-57.695,88
		Manutenção da Atenção Básica	F.R. Grupo: 0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 001	Atenção Básica/SUS	
267	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica	-40.802,32
		Manutenção da Atenção Básica	F.R. Grupo: 0 05 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 001	Atenção Básica/SUS	
271	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica	-3.450,00
		Manutenção da Atenção Básica	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
272	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica	-35.507,34
		Manutenção da Atenção Básica	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
275	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica	-294.001,90
		Manutenção da Atenção Básica	F.R. Grupo: 0 05 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 001	Atenção Básica/SUS	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 319, DE 7 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2891

02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
278	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica	-22.170,54	
		Manutenção da Atenção Básica	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
296	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospitalar	-210.031,09	
		Manut MAC Ambulatorial Hospitalar	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
297	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospitalar	-14.413,40	
		Manut MAC Ambulatorial Hospitalar	F.R. Grupo:	0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 001	MAC/SUS		
298	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospitalar	-23.203,98	
		Manut MAC Ambulatorial Hospitalar	F.R. Grupo:	0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 002	MAC-SAMU		
299	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospitalar	-6.982,52	
		Manut MAC Ambulatorial Hospitalar	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
300	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospitalar	-77,00	
		Manut MAC Ambulatorial Hospitalar	F.R. Grupo:	0 05 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 001	MAC/SUS		
302	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospitalar	-2.707,90	
		Manut MAC Ambulatorial Hospitalar	F.R. Grupo:	0 05 00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 001	MAC/SUS		
303	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospitalar	-7.246,44	
		Manut MAC Ambulatorial Hospitalar	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 319, DE 7 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2891

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

305	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospitalar	-27.683,05	
		Manut MAC Ambulatorial Hospitalar	F.R. Grupo:	0 05 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 001	MAC/SUS		
306	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospitalar	-24.185,29	
		Manut MAC Ambulatorial Hospitalar	F.R. Grupo:	0 05 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 002	MAC-SAMU		
308	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospitalar	-24.129,60	
		Manut MAC Ambulatorial Hospitalar	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
315	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospitalar	-990,22	
		Manut MAC Ambulatorial Hospitalar	F.R. Grupo:	0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
317	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospitalar	-4.166,00	
		Manut MAC Ambulatorial Hospitalar	F.R. Grupo:	0 05 81
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
326	10.304.0073.2048.0000	Vigilância em Saúde	-201,75	
		Oper Manut Ativ Vigil Sanitaria	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
327	10.304.0073.2048.0000	Vigilância em Saúde	-4.057,84	
		Oper Manut Ativ Vigil Sanitaria	F.R. Grupo:	0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 001	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Sanitária/SUS		
328	10.304.0073.2048.0000	Vigilância em Saúde	-156,00	
		Oper Manut Ativ Vigil Sanitaria	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 319, DE 7 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2891

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

330	10.304.0073.2048.0000	Vigilância em Saúde	-736,82	
		Oper Manut Ativ Vigil Sanitaria	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
331	10.304.0073.2048.0000	Vigilância em Saúde	-9.466,75	
		Oper Manut Ativ Vigil Sanitaria	F.R. Grupo:	0 05 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 001	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Sanitária/SUS		
334	10.304.0073.2048.0000	Vigilância em Saúde	-4.775,00	
		Oper Manut Ativ Vigil Sanitaria	F.R. Grupo:	0 02 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 004	ESTADO/MAT PERMANENTE		
340	10.305.0073.2049.0000	Vigilância em Saúde	-1.453,80	
		Oper Manut Ativ Vigil Epidemiológica	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
342	10.305.0073.2049.0000	Vigilância em Saúde	-9.373,32	
		Oper Manut Ativ Vigil Epidemiológica	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
344	10.305.0073.2049.0000	Vigilância em Saúde	-410,00	
		Oper Manut Ativ Vigil Epidemiológica	F.R. Grupo:	0 05 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Epidemiológica/SUS		

02 10 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV SOCIAL

349	08.122.0056.2050.0000	Administração da Assistência Social	-20.743,01	
		Coord Manut Secret Assist Desenv Social	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
350	08.122.0056.2050.0000	Administração da Assistência Social	-12.609,38	
		Coord Manut Secret Assist Desenv Social	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 319, DE 7 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2891

02 10 01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV SOCIAL			
354	08.122.0056.2050.0000	Administração da Assistência Social	-2.100,00	
		Coord Manut Secret Assist Desenv Social	F.R. Grupo:	0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 10 02	FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
363	08.241.0087.2120.0000	Administração e Gestão do SUAS	-3.383,31	
		Assistencia ao Idoso	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
371	08.243.0087.2115.0000	Administração e Gestão do SUAS	-97.500,00	
		Proteção Social Básica - PSB	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
372	08.243.0087.2115.0000	Administração e Gestão do SUAS	-15.947,68	
		Proteção Social Básica - PSB	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
373	08.243.0087.2115.0000	Administração e Gestão do SUAS	-1.750,00	
		Proteção Social Básica - PSB	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
374	08.243.0087.2115.0000	Administração e Gestão do SUAS	-12.414,78	
		Proteção Social Básica - PSB	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
375	08.243.0087.2115.0000	Administração e Gestão do SUAS	-2.761,67	
		Proteção Social Básica - PSB	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
378	08.244.0041.2061.0000	Administraçãoe Gestão do SUAS	-17.100,00	
		Proteção Social de Média Complexidade - PSE	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 319, DE 7 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2891

02 10 02 FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

379	08.244.0041.2061.0000	Administraçãoe Gestão do SUAS	-6.523,37	
		Proteção Social de Média Complexidade - PSE	F.R. Grupo:	0 02 81
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
380	08.244.0041.2061.0000	Administraçãoe Gestão do SUAS	-39.935,07	
		Proteção Social de Média Complexidade - PSE	F.R. Grupo:	0 05 81
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
381	08.244.0041.2061.0000	Administraçãoe Gestão do SUAS	-12.953,62	
		Proteção Social de Média Complexidade - PSE	F.R. Grupo:	0 02 81
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
602	08.243.0087.2115.0000	Administração e Gestão do SUAS	-7.469,34	
		Proteção Social Básica - PSB	F.R. Grupo:	0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 003	FNAS/ASSISTÊNCIA SOCIAL		
603	08.243.0087.2115.0000	Administração e Gestão do SUAS	-7.965,00	
		Proteção Social Básica - PSB	F.R. Grupo:	0 02 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 002	FEAS/Proteção Social Básica		
604	08.243.0087.2115.0000	Administração e Gestão do SUAS	-12.894,44	
		Proteção Social Básica - PSB	F.R. Grupo:	0 02 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 002	FEAS/Proteção Social Básica		
605	08.243.0087.2115.0000	Administração e Gestão do SUAS	-9.300,19	
		Proteção Social Básica - PSB	F.R. Grupo:	0 05 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 003	FNAS/ASSISTÊNCIA SOCIAL		
620	08.244.0041.2060.0000	Administraçãoe Gestão do SUAS	-2.000,00	
		Proteção Social Básica - PSB	F.R. Grupo:	0 05 81
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 003	FNAS/ASSISTÊNCIA SOCIAL		

02 11 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 319, DE 7 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2891

02 11 01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
450	28.845.0067.0004.0000	Encargos Especiais	-100.000,00	
		Contrib ao PASEP - Prefeitura	F.R. Grupo: 0 01 40	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 14 01	SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE			
485	27.812.0054.2086.0000	Administração de Esportes e Lazer	-16.400,00	
		Coord Manut da Secret Esportes, Lazer e Juvent	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 17 01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
519	20.605.0078.2029.0000	Agricultura e Abastecimento	-20.006,70	
		Coord Unid Agric Meio Ambiente	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 21 01	SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA			
545	04.122.0079.2089.0000	Administração do Trânsito e Segurança	-60.494,72	
		Coord e Manut do Trânsito e Segurança	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	400 000	TRÂNSITO--Convênios/entidades/fundos		
551	04.122.0079.2089.0000	Administração do Trânsito e Segurança	-49.200,23	
		Coord e Manut do Trânsito e Segurança	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO		

Anulação (-) **-5.510.404,74**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 319, DE 7 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2891

_____
FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 002/2026

De 07 de Janeiro de 2026

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO que a servidora LILIAN CARLA SOUSA DA COSTA, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Oficial Legislativo, ingressou com pedido de licença-gestante por 120 (cento e vinte dias), nos termos da Lei Complementar nº 006 de 12 de julho de 1999, a partir de 16 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO as prerrogativas legais para a autorização da referida licença;

RESOLVE:

Art. 1º Pelo presente ATO, conceder à servidora LILIAN CARLA SOUSA DA COSTA, licença-gestante, por 120 (cento e vinte) dias, pelo período de 16/dezembro/2025 a 14/abril/2026, conforme artigo 238 da Lei Complementar nº 006, de 12 de julho de 1999, a qual "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brodowski, Autarquias, Fundações e Câmara Municipal".

Art. 2° As despesas decorrentes deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2025.

Brodowski, 07 de janeiro de 2026

ANGELO MARCELO FOSSA

- PRESIDENTE -

MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE

- 1ª SECRETÁRIA -

ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO

- 2ª SECRETÁRIA -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO SÉTIMO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE

- 1ª SECRETÁRIA -

ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO

- 2ª SECRETÁRIA -

ATO DA MESA Nº 003/2026

De 07 de Janeiro de 2026

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO que a servidora LILIAN CARLA SOUSA DA COSTA, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Oficial Legislativo, ingressou com pedido de prorrogação do prazo da licença gestante, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Municipal nº 2001, de 06 de abril de 2010, e concessão do auxílio natalidade, nos termos do artigo 224, da Lei Complementar Municipal nº 006, de 12 de julho de 1999;

CONSIDERANDO as prerrogativas legais para a autorização de tal procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Pelo presente ATO, conceder à servidora LILIAN CARLA SOUSA DA COSTA, a prorrogação do prazo da licença-gestante, concedida através do Ato da Mesa nº 001/2026, por mais 60 (sessenta) dias, até 13/junho/2026, e a concessão do auxílio natalidade, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público municipal, a ser pago em parcela única, juntamente com a folha de pagamento do mês de janeiro/2026.

Art. 2° As despesas decorrentes deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski, 07 de janeiro de 2026

ANGELO MARCELO FOSSA

- PRESIDENTE -

MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE

- 1ª SECRETÁRIA -

ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO

- 2ª SECRETÁRIA -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO SÉTIMO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE

- 1ª SECRETÁRIA -

ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO

- 2ª SECRETÁRIA -

.....

ATO DA MESA Nº 001/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO os termos e condições da Lei Municipal n° 2.427, de 02 de setembro de 2016, que institui o Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Brodowski e dá outras providências e da Lei Municipal n° 2.229, de 27 de junho de 2014, a qual institui gratificação ao servidor efetivo do legislativo municipal responsável pelo sistema de controle interno da Câmara Municipal de Brodowski e dá outras providências correlatas, alterada pela Lei Municipal nº 2.486, de 06 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO as determinações a respeito do

Controle Interno previstas na Constituição Federal e Estadual, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei nº 4.320, de 1964, na Lei Orgânica do Município e nas Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO especialmente as Instruções nº 01/2020, atualizada pela Resolução 11/2021, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica a servidora **LIDIANE CRISTOFARO,** portadora do RG nº XX.XXX.XXX-X SSP/SP e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, brasileira, solteira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Copeira, designada como responsável pelo **Controle Interno da Câmara Municipal de Brodowski.**

Artigo 2º - A servidora responsável pelo controle interno deverá realizar todas as atividades e ações pertinentes ao Controle Interno dispostas na Lei Municipal n° 2.427, de 02 de setembro de 2016.

Artigo 3º - A servidora responsável pelo controle interno manterá arquivados todos os relatórios e pareceres elaborados, em cumprimento às obrigações dispostas no artigo 35 da Constituição Estadual, à disposição do Tribunal de Contas do Estado, para subsídio da aplicação do disposto no artigo 26 da LCE nº 709/93.

Artigo 4º - A servidora responsável pelo controle interno fará jus à gratificação de que trata a Lei Municipal n° 2.229, de 27 de junho de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 2486, de 06 de setembro de 2017.

Artigo 5º - As despesas decorrentes deste ATO correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 6º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, tendo validade até 31 de dezembro de 2026.

Brodowski, 05 de janeiro de 2026

ANGELO MARCELO FOSSA

- PRESIDENTE -

MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE

- 1ª SECRETÁRIA -

ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO - 2ª SECRETÁRIA -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO QUINTO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE

- 1ª SECRETÁRIA -

ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO

- 2ª SECRETÁRIA -

.....